

ORDEN

20/NOV

CÂMARA
PROTÓCOLO
17/NOV/95
No 049/95

APROVADA
EM URGÊNCIA
EM 20/11/95
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI

LEI Nº 165/95

APROVADO
20/11/95
UNANIMIDADE

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLE-
MENTAR VERBA E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS."

LÉO DURLO, PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VIANA-RS
FAÇO SABER, EM DISPOSTO NO ART. 56 DA LEI ORGÂNI-
CA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO
A PRESENTE LEI.

ART. 1º Ficam suplementadas as seguintes rubricas orçamentárias:

CÂMARA DE VEREADORES

0101.01010012.001 PLENÁRIO DA CÂMARA

*3.1.1.1.01 PESSOAL FIXO R\$ 5.400,00

SUB-TOTAL R\$ 5.400,00

0101.01010012.002 EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

*3.1.1.1.01 PESSOAL FIXO R\$ 3.400,00

*3.1.3.2.00 OUTROS SERV. e ENC. R\$ 480,00

SUB-TOTAL R\$ 3.880,00

TOTAL R\$ 9.280,00

ART. 2º Servirão de cobertura para os respectivos créditos, as
seguintes rubricas orçamentárias:

CÂMARA DE VEREADORES

0101.01010012.001 PLENÁRIO DA CÂMARA

*3.1.1.1.02 DIÁRIAS R\$ 700,00

*3.1.2.0.00 MAT. CONSUMO R\$ 500,00

*3.1.3.2.00 OUTROS SERV. e ENC. R\$ 580,00

*4.1.1.0.00 OBRAS e INST. R\$ 500,00

*4.1.2.0.00 EQUIP. e MAT. PERM. R\$ 400,00

SUB-TOTAL R\$ 2.680,00



0101.01010012.002 EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

*3.1.1.1.02	DIÁRIAS.....	R\$	300,00
X3.1.1.1.03	RESCISÕES	R\$	500,00
*3.1.1.3.00	OBRIGAÇÕES PATR.	R\$	600,00
*3.1.2.0.00	MAT. CONSUMO	R\$	300,00
*3.1.3.1.00	REM. SER. PES.	R\$	600,00
*3.2.6.1.00	JUR. DÍV. INT. CONTR.	R\$	500,00
*4.1.1.0.00	OBRAS E INST.	R\$	100,00
*4.1.2.0.00	EQUIP. e MAT. PERM. ...	R\$	3.500,00
4.2.1.0.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	R\$	200,00
	SUB-TOTAL	R\$	6.600,00
	TOTAL	R\$	9.280,00

ART. 3º Revogadas as disposições em contrário este Projeto de Lei entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL, EM MANOEL VIANA, 16 DE NOVEMBRO DE 1995

REGISTRE-SE E PUBLICQUE-SE:

EM 21/11/95

ROSANE A. DURLO

SEC. FAZ. PLAN. ADM. E TUR.

LÉO DURLO

PREFEITO MUNICIPAL